Ata da 08ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Ao vinte e nove dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: Adeilson Gordo, Manoel Pedro Carlos, Roberto Leal, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chicão, Gusto Juninho, Marcio Bosa e Zé Menegusso, ainda na presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Na sequência solicitou ao 2° secretário, Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo aprovada pelos pares. O Presidente passou a ordem do dia com a segunda votação: **Projeto de Lei nº 012/2019 Súmula: "Torna obrigatório a elaboração de resumo executivo e do legislativo e suas divulgações através de redes sociais". Projeto de lei nº 020/2019 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.160.000,00 (Um milhão cento e sessenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA no 1062/2018".** e **Projeto de lei nº 021/2019 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1062/2018."** Todos aprovados pelos pares em seus termos. O Senhor Presidente agradece a presença de seus colegas vereadores e dos presentes. Onde tais falas constam em gravação disponível na secretária desta casa bem como no endereço: https://www.facebook.com/camaramcampomagro/. Não havendo manifestação encerrou-se a oitava sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada ao vinte e nove dia do mês de agosto de dois mil e dezenove e para constar eu Vereador Roberto Leal, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO